

CONSCIÊNCIA DAS REGRAS NO JOGO DE “BOLA QUEIMADA”: UM ESTUDO PIAGETIANO

Luana Cristine Franzini de Conti
Prefeitura Municipal de Londrina

Resumo

Este artigo apresenta parte de uma pesquisa que teve como um de seus objetivos investigar a consciência das regras no jogo “bola queimada”, fundamentada na teoria piagetiana. Foi realizada uma pesquisa empírica, de caráter qualitativo, com entrevistas baseadas no Método Clínico aplicadas em crianças pertencentes a quatro faixas etárias (5-6, 7-8, 9-10 e 11 anos). Os dados aqui apresentados referem-se à consciência das regras, ou seja, a forma como elas interpretam o caráter obrigatório das mesmas. Os resultados apresentaram uma progressão, sendo que a consciência autônoma foi apresentada somente pelas crianças a partir dos 10/11 anos. Os dados colaboram para repensarmos o processo de ensino-aprendizagem nas aulas de Educação Física, uma vez que as regras perpassam os vários conteúdos estruturantes das aulas, e o conhecimento do tipo de respeito que fundamenta as regras em uma partida revelam aspectos do desenvolvimento moral do sujeito. A compreensão de como ocorre este processo de construção moral é essencial ao docente, a fim de organizar situações de ensino aprendizagem que favoreçam a conquista da autonomia discente.

Palavras-chave: Moralidade; Consciências das regras; Autonomia; Educação-Física.

Introdução

A Educação Física é a disciplina responsável pelo estudo sistematizado do movimento humano culturalmente construído. Será por meio dos estudos dos conteúdos específicos desta disciplina (esportes, jogos, lutas, danças, ginásticas, entre outros) que os alunos irão conhecer e compreender sua motricidade, conhecendo-se como sujeito capaz de agir, interagir e transcender-se pelo movimento intencional (PALMA, 2005; PEREIRA 2006; SALADINI, 2006, FOGAÇA JR, 2009; E PALMA ET AL., 2010).

Ao pensarmos neste componente curricular e nas diversas dimensões que envolvem a intervenção do professor de Educação Física, verificamos que são muitos os saberes necessários à sua intervenção docente.

De forma geral, estes conhecimentos não se diferenciam dos saberes dos professores que ministram aulas de outras disciplinas curriculares, a não ser pela especificidade dos conteúdos a serem ensinados ao longo dos anos letivos.

Neste contexto, inserem-se conhecimentos que envolvem: a legislação que embasa a disciplina no contexto escolar, o planejamento, o domínio do conteúdo, a organização dos ambientes de ensino, a eleição e a execução de atividades adequadas aos objetivos, avaliação, bem como a tomada de decisão em relação à maneira de se abordar os conteúdos, as regras inerentes aos jogos/esportes, brincadeiras, as regras morais que regulam as relações entre as pessoas, entre outros.

Assim sendo, destacamos que um destes saberes necessários à ação docente incide “sobre as regras”, ou seja, é necessário ao professor conhecer como as crianças constroem as regras convencionais e as morais, como nasce e evolui o respeito por elas. A diferença entre as regras citadas, é que as regras morais são aquelas que possuem um princípio moral que as sustentam, são direcionadas para o bem estar e harmonia das relações, já as regras convencionais interferem na conduta de um grupo, mas não possuem o princípio moral envolvido (TOGNETTA e VINHA 2007; MARTINS, 1995).

Logo, o conhecimento sobre o processo de construção das regras morais por parte dos alunos, a forma como eles estruturam tal conhecimento, torna-se essencial à ação docente, principalmente visando uma intervenção organizada e planejada, que garanta a construção de um sujeito autônomo, que toma decisões a partir da compreensão dos princípios que regem as regras, capaz de analisar as consequências de suas ações para si e para os demais (VINHA 2000; TOGNETTA, 2013).

O epistemólogo suíço Jean Piaget (1896-1980), deixou enorme legado nesse sentido, uma vez que pesquisou a moral por meio do estudo da prática e consciência das regras em jogos regrados, demonstrando ainda que, a forma que as crianças praticavam e interpretavam as regras traduzia o seu desenvolvimento moral.

O pesquisador suíço decidiu estudar o contexto do jogo pois o concebia como uma verdadeira instituição social, visto que as regras aprendidas pelos jogadores nas interações sociais e às quais eles buscam

respeitar são transmitidas pela geração adulta anterior, tais quais as regras morais. Durante uma partida, há o respeito às regras e elas se apresentam como obrigatórias para a consciência daquele que joga.

Para estudar a prática das regras Piaget (1994) solicitou às crianças que o ensinassem como se joga, jogou com elas, observando e questionando minuciosamente as ações. No estudo da prática encontrou quatro estágios.

No primeiro deles, denominado de regra motora, há uma prática individual, ocorre a manipulação de objetos de acordo com a fantasia, imaginação própria. Os elementos de obrigação ainda não intervêm. No segundo, chamado de egocêntrico, prevalecem ações que têm por objetivo seguir as regras que já foram estabelecidas, contudo, não há preocupação em ganhar ou perder. A cooperação nascente corresponde ao terceiro estágio, no qual se busca a uniformização das regras, o desejo de ganhar, mas prevalece ainda uma versão própria da regra entre os jogadores. No último estágio, codificação das regras, há o interesse por fixar regras comuns, por discussões de princípio, o sujeito utiliza as regras tendo em vista a reciprocidade nas relações entre iguais.

Estudar a consciência refere-se à maneira como a criança interpreta as regras, como elas se revestem de um caráter obrigatório para quem joga. Os resultados a respeito da consciência não foram quatro, mas três estágios: anomia, heteronomia e autonomia.

Piaget (1994) nos explicará que o segundo estágio da consciência da regra (heteronomia) se inicia no decorrer da prática egocêntrica abarcando também o início do terceiro estágio da prática, denominado de cooperação nascente. Por esta razão são três os estágios da consciência das regras.

Além disso, destaca que tanto a prática como a consciência das regras são aspectos que se constituem sem interrupções, em um processo contínuo, mas não linear, visto que: ". . . o aparecimento de um novo tipo de regra no plano da prática nem conduz mais ao aparecimento de uma nova consciência da regra, devendo cada operação psicológica ser retomada nos diferentes planos da ação e do pensamento. (PIAGET, 1994, p. 75).

Embora na obra dedicada à moral, Piaget tenha se debruçado sistematicamente na análise das relações sociais (coação/cooperação) e do tipo de respeito que as fundamentam, não deixa de argumentar sobre a tomada

de consciência, a necessária atividade estruturante do sujeito diante dos fatos e preceitos morais que são transmitidos e cobrados pelos adultos.

No presente artigo, fundamentado na teoria piagetiana, apresenta-se os dados sobre a consciência das regras do jogo infantil “bola queimada”, em crianças situadas em quatro faixas etárias. Pretendemos mostrar que as crianças percorrem caminhos singulares na construção desse tipo de conhecimento, e que nossos dados corroboram com as pesquisa de Piaget realizadas em 1932.

Metodologia

A investigação foi caracterizada por ser uma pesquisa de campo de caráter qualitativa, com a utilização do Método Clínico construído por Piaget (1975). Este é um meio de coletar e de analisar as informações referentes ao raciocínio do sujeito (DELVAL, 2002). Para estudar a consciência das regras realizamos em nossa pesquisa perguntas semelhantes àquelas feitas por Piaget quando pesquisou o jogo de bola de gude, indagando as crianças sobre a origem das regras, a permanência delas, a possibilidades de mudá-las e a legitimidade das mesmas.

Foram informantes da nossa pesquisa 40 crianças, estudantes de uma Escola Municipal da cidade de Londrina (Pr), localizadas em quatro faixas etárias (5-6 anos, 7-8 anos, 9-10 anos e 11 anos), de ambos os sexos. As questões que compuseram a entrevista são apresentadas no quadro abaixo.

Quadro 1- Relação de indagações acerca da Consciência das regras

1. Será que o jogo de “bola queimada” foi sempre jogado assim, como você relatou hoje? Nos tempos do seu pai, seus avós, dos homens mais antigos, o jogo de “bola queimada” era jogado desta maneira que você me contou? O jogo mudou ou é o mesmo desde a época em que foi inventado? 2. Quem inventou o jogo de “bola queimada”? Qual é a origem das regras do jogo de “bola queimada”? As regras foram inventadas pelos pais e outros adultos ou elas foram inventadas pelas crianças? As regras do jogo de “bola queimada” podem ser mudadas? 3. Pode-se inventar uma regra nova para o jogo de “bola queimada”? Em caso afirmativo, pedíamos: Eu gostaria que você inventasse uma regra nova, que ninguém inventou ainda, que ninguém conhece A regra do... (nome da criança)!. 4. Se você contasse esta sua regra para seus colegas, o que você acha que aconteceria? Será que eles aceitariam jogar assim, com essa nova regra? No caso de a criança negar-se, questionamos: por que eles não aceitariam a nova regra? Se a criança afirmar positivamente, perguntamos: esta regra é justa, uma regra verdadeira ou uma regra como as outras? Poderíamos jogar desta forma que você falou e deixar o outro jeito de jogar de lado? 5. Imagine agora que se passaram alguns anos e você já cresceu. Imagine que você tenha contado esta regra nova para muitas crianças e elas estão jogando com essa nova regra. Diga-me algo: qual será a regra mais justa, as regras novas que todos utilizam e conhecem ou as antigas, que todos terão esquecido/deixado de lado? As

crianças que não sabem jogar, qual jogo devemos ensinar para elas, o jogo novo ou o antigo? Por quê.?

Fonte: elaborada pela autora.

Com esse conjunto de questões, averiguamos como a criança interpreta a obrigatoriedade e a legitimidades das regras. As entrevistas foram gravadas, transcritas, analisadas e categorizadas. Para categorizar os dados também nos apoiamos nos dados encontrados em Piaget (1994). Sobre este aspecto, o da “Consciência da Regra”, ele construiu três estágios. Sendo assim, o quadro abaixo apresenta o referencial de categorização das respostas:

Quadro 2– Estágio da Consciência das regras, segundo Piaget.

Primeiro estágio (0-2 anos) Não há ainda consciência do caráter obrigatório das regras.

Segundo estágio (Heteronomia) (de 2 até 7/8 anos em média) Interpretam as regras como sagradas. Acreditam que as regras não se modificam ou pouco se modificam com o tempo. Ao admitir alterações nas regras ainda revalidam o jogo antigo de “bola queimada” como justo e verdadeiro. A origem das regras são creditadas às autoridades e/ou divindades. Admitem uma verdade intrínseca na regra, independente do costume. Prevalece o respeito místico às regras. O valor decisório é preterido em detrimento do valor da tradição

Terceiro Estágio da Consciência da Regra (a partir de 9/10 anos em média) Deixam de conceber a regra do jogo antigo como sagrada e obrigatória. Admitem que regras são constantemente modificadas, e que também podem ser alteradas/criadas pelas próprias crianças Realizam modificações nas regras e as consideram justas e aceitáveis Consente com modificações desde que haja acordo livremente consentido Prezam pela igualdade e reciprocidade nas ações e discussões. Sabem aplicar a regra pois entendem o princípio subjacente a elas.

Fonte: PIAGET, J.(1932).O Juízo moral da criança. 2.ed. São Paulo: Summus,1994.

Visando a uma melhor forma de organizar os dados, essas perguntas foram agrupadas em temas, a saber: “Sobre a origem e permanência das regras” (as perguntas de número 01 e 02 do Quadro 01 foram as referências para estabelecer este tema), “Sobre a possibilidade de se mudar e ensinar novas regras” (as perguntas de número 03 e 04 foram as referências) “Sobre a definição de regras justas, verdadeiras e boas” (a pergunta de número cinco orientou a construção deste tema).

A seguir apresentamos os dados acerca da consciência das regras, com alguns exemplos de respostas emitidas pelos alunos.

Resultados e Discussão

Apresentação dos resultados acerca da Consciência Heterônoma:

“Sobre a origem e permanência das regras”

AZE (05 ANOS) **Quem cria as regras, são os pais, os adultos ou ela é inventada pelas crianças? O “Deus” que inventou. (...) E como é que as crianças sabem das regras, conhecem as regras?** Porque “Deus” ensinou todo mundo...

MAR (06 ANOS) **As regras que você me contou lá fora, elas já existiram e ficaram iguais ou elas mudaram?** Eu acho que já existiam e era assim mesmo em outra época.

Ao questionar as crianças, Piaget (1994) encontra que a origem da regra é o adulto, uma figura externa. Esta figura pode variar, como por exemplo, o próprio Deus, os irmãos mais velhos, os pais, os adultos em geral. Já que a origem das regras é externa, ela é superior às crianças, que têm apenas o dever de cumprir, veiculando a ideia de regra sagrada e imutável.

Observamos nas respostas algumas das características principais de uma consciência heterônoma, como, por exemplo, a crença no valor absoluto das normas, sua origem transcendente ou ainda revelada pelos adultos que convivem com tais crianças.

Ao aprenderem a jogar com os pais, irmãos mais velhos, amigos e outros adultos, atribuem a origem dos jogos aos mesmos, incluindo também a divindade, de modo que as regras participam fortemente da autoridade paterna.

Isso ocorre porque, no início da vida moral, as primeiras formas de relação são de coação, conduzindo as crianças a aceitarem as normas que provêm da autoridade como verdadeiras, boas, sábias. Além disso, a criança assimila a regra à figura do adulto e em função da relação de respeito unilateral que mantém para com ele, assim, os preceitos emitidos pelos adultos adquirem um “peso” maior na infância.

Sendo assim, as crianças pesquisadas mencionam que certos deveres restritivos se impõem ao jogo. Recebem do exterior os exemplos sobre como se deve jogar, o que se deve “respeitar”, mas a regra obrigatória ainda se reveste de um caráter aparente e externo à sua consciência.

“**Sobre a possibilidade de se mudar e ensinar novas regras**”

CAI (09 ANOS) **Podemos dizer que as regras novas são verdadeiras, ou são as antigas que são? São as antigas. Explica melhor então.** É que assim, porque as regras antigas, já faz tempo que inventaram, entendeu, então é a real, entendeu? Aí todo mundo foi inventando outras. **E estas outras não são tão verdadeiras quanto as antigas?** Não.

Constatamos respostas que admitem que as regras criadas/adaptadas pelas crianças não seriam consideradas como verdadeiras, pois o jogo verdadeiro e justo é aquele que foi transmitido pelos mais velhos.

Para vários entrevistados, encontramos fortemente a ideia de que as regras adaptadas pelas crianças são legais, divertidas, boas, são válidas entre o grupo mas não tão justas quanto as regras tradicionais. Ou ainda, afirmam que as regras alteradas no grupo são justas e válidas, mas não verdadeiras, devendo-se sempre ensinar aos mais jovens as regras tradicionais, mantê-las, pois as antigas é que são verdadeiras, possuem uma verdade intrínseca em si mesmas e por isso nunca poderíamos deixar de ensiná-las.

Observamos então que tais entrevistados afirmam a validade absoluta da regra independente dos acordos firmados entre o grupo de jogadores. Prevalece ainda um respeito místico pela autoridade.

Piaget (1994) constatou em seus estudos que as crianças recusavam-se a mudar a maneira de jogar, sacralizavam as regras recebidas, admitindo que só as regras repassadas pelos adultos eram as certas, inquestionáveis, mesmo diante da opinião favorável de um grupo. Quando as novidades (mudanças nas regras) foram admitidas verificou que as crianças pesquisadas acreditavam que os adultos (as autoridades, ou seus pais) já sabiam delas, já as concebiam como reveladas e possíveis no jogo.

O grande contraste é que, ao lado de toda sacralidade que reveste a regra neste estágio e diante do respeito absoluto e literal às regras recebidas da tradição, o pesquisador suíço observou que na prática a criança ainda jogava como desejava, segundo aquilo que entendia do jogo, não seguia regras comuns, nem mesmo observava como seus parceiros jogavam, fator que levou Piaget a concluir que este paradoxo é a característica mais significativa da moral do estágio egocêntrico.

As regras que são ditadas permanecem exteriores à consciência da criança, assim elas não compreendem a razão das normas. A criança é capaz de afirmar que o adulto está certo e justo, mas o paradoxo é justamente o fato de que ela não é capaz de obedecer realmente porque tais normas não foram compreendidas e por isso não transformam seu comportamento.

Portanto, a aparente contradição entre respeito místico pelas regras e a prática egocêntrica se explica porque este respeito é devido à coação

adulta, relação em que um “superior” (figura de autoridade) estabelece normas prontas (crianças geralmente não participam da elaboração) e as cobram, mas não buscam a igualdade. Não é um respeito decorrente de uma cooperação entre pessoas que se consideram iguais, que compreendem e entendem o porquê das normas.

“Sobre a definição de regras justas, verdadeiras e boas”

CLA (08 ANOS) **Para quê serve as regras do jogo?** Para que os outros não fiquem roubando. **O que é uma regra justa?** A antiga é justa a nova não..... **Por quê?** Porque ela... a gente já aprendeu, a gente já sabe, a nova vai demorar muito para a gente aprender.

CAI (09 ANOS) **E o que seria um jogo justo, verdadeiro e válido?** Um jogo.....como eu te falo....Um jogo bom. **O que você entende por regras justas?** É quando dá pra se jogar alegre né, dá pra se jogar sem roubar, justo, certo.

As respostas indicam que as crianças não têm ideias claras sobre o que seria considerado um jogo justo, onde as condições de igualdade devem ser prezadas e as regras devem ser seguidas e não burladas, em função da honestidade dos jogadores. Para as crianças menores, o jogo considerado justo, bom e verdadeiro é o jogo “legal”, onde todos se divertem, não há consciência da necessidade de igualdade, de equidade, de decisão coletivamente consentida.

A consciência heterônoma revelada nas respostas está ligada e tem suas raízes na experiência vivida nos anos anteriores, quando, no plano moral, recebem as normas do exterior, adotam o exemplo repassado pelos adultos sem interiorizar e compreender de fato os princípios que fundamentam tais deveres restritivos.

Apresentação dos resultados acerca do Terceiro Estágio da Consciência da Regra (autonomia):

“Sobre a origem e permanência das regras”

BRU (11 ANOS) **Será que o jogo de “bola queimada” foi sempre jogado assim como ele é hoje?** Não. Porque existem outras áreas que ele podem jogar de um jeito diferente, com algumas regras a mais ou a menos. **O jogo mudou?** Aham. **Quem mudou?** O mundo. ... tipo assim, um bairro pode mudar o jogo, um país, a cidade.

ISA (11 ANOS) **Será que o jogo de “bola queimada” foi sempre jogado assim como ele é hoje?** Não sei porque tem várias pessoas que inventam mais regras ou tiram regras. **Quem faz isso?** Ah, várias pessoas.....grupos que jogam.... **Crianças ou adultos?** Acho que os dois.....

Os entrevistados deixam progressivamente de citar que a origem das regras está relacionada à divindade ou aos próprios pais e admitem que os adultos criam as regras, mas também concebem que estas podem ter como origem as próprias crianças. Deixam de pensar que o jogo atual relatado era realizado da mesma maneira. Além disso, as crianças mais velhas acreditam que as regras do jogo de “bola queimada” não permaneceram iguais ao que eram praticadas no passado, assumiram inovações ao longo do tempo.

Inferimos que tais mudanças são devidas às novas interações interindividuais que se estabelecem entre os jogadores, visto que, no encontro com os colegas a prática da cooperação e do respeito mútuo possibilitam que o jogo seja de fato legislado pelas próprias crianças.

Por meio das relações interindividuais pautadas no respeito mútuo e estabelecidas nos jogos de regras os sujeitos têm oportunidade de serem confrontados com suas próprias ideias e como que “convidados”, não por obrigação, mas por interesse mútuo, a estabelecerem trocas de opiniões, a objetividade, a coerência, a análise de proposições, a reciprocidade, a descentração de si mesmo.

Piaget (1994, p.58) afirma que “a cooperação entre os iguais não só vai mudar pouco a pouco a atitude das crianças, mas ainda, fato essencial, vai fazer desaparecer essa mística da autoridade”. Ou seja, é quando as crianças começam a cooperar umas com as outras e sentir necessidade de combinar regras comuns para regularem seus jogos e brincadeiras que o “peso” da autoridade adulta começa a diminuir/enfraquecer e haverá a construção de um novo entendimento sobre as regras.

Mas, no início, estas “novas” ações não irão eliminar imediatamente a ideia mística da autoridade, ou seja, o entendimento de que são as autoridades (adultos) que sabem o que é o bom/ruim, sabem as regras verdadeiras. Desse modo, a criança continua ainda acreditando que o mais importante é seguir e manter a tradição, seguir as regras tradicionais nos jogos, embora na prática já comece agir de forma diferente, já conceba modificações grupais.

“Sobre a possibilidade de se mudar e ensinar novas regras”

JUL (11 ANOS) **As regras entre as crianças mudam?** Algumas... **E as crianças aceitam?** Aceitam porque é justo para os dois times. **Por que é justo?** Porque as mesmas regras que têm para um time têm para o outro, então, por exemplo, não vai ser justo se um time tiver umas regras e outro puder fazer o que quiser. Daí não vai ser justo.

Nas respostas emitidas, os entrevistados não concebem que a regra seja a mesma desde que se jogou pela primeira vez, afirmam que se modificaram e assumiram novidades. Sobre as alterações nas regras do jogo, as crianças entrevistadas entendem que, uma vez que se está em um grupo de iguais, as regras podem sim ser adaptadas, modificadas, mas agora comentam sobre a questão do acordo coletivo, o que não foi mencionado pelas crianças de 5/6/7 anos.

Neste contexto, revelam a necessidade da reciprocidade quando anunciam que “se o time todo concordar com aquilo aí poderá” ou “só se for falar com todo mundo”, “reunir todo mundo e conversar”.

Estas respostas anunciam uma progressiva tomada de consciência da razão de ser das normas, de sua autonomia enquanto legislador, que, por meio da reciprocidade, das relações cooperativas, cria procedimentos consensuais para a tomada de decisões.

“Sobre a definição de regras justas, verdadeiras e boas”

BRU (11 ANOS) **E o que seria uma regra justa?** Seria uma regra que todo mundo compreende.....e que não seja....como posso dizer.....uma criança que tem menos habilidade ela não tem..... a possibilidade de ser mais fraca....tipo assim....ela vai ser da mesma altura do que tem mais habilidade.

SAM (11 ANOS) **O que você avalia para saber se uma regra é boa ou não?** Por voto. Tipo duas crianças querem esta regra e o resto não quer, daí então a regra não vai ficar, porque várias pessoas não querem a regra.

Verificamos pelas respostas as características da construção progressiva da autonomia, pois os entrevistados demonstram um crescente interesse por fixar regras comuns, por discussões de princípio, pela necessidade de concordância entre os colegas. Na resposta emitida pelo aluno Bru (11 anos), os aspectos levantados quando de sua explicação do que seria uma regra justa revelam a reciprocidade, a igualdade. Ele nos explica que uma regra justa seria aquela que abarca tanto aqueles que têm habilidades como os que não têm, pois uma regra injusta iria prestigiar os mais hábeis, velozes, enfim, não iria garantir igualdade entre todos os jogadores.

Segue abaixo o quadro demonstrativo dos dados encontrados sobre a consciência da regra:

ENTREVISTADOS	CONSCIÊNCIA HETERÔNOMA	TRANSIÇÃO CONSCIÊNCIA HETERÔNOMA/AUTÔNOMA
05-06 ANOS	100%	–
07-08 ANOS	100%	–
09-10 ANOS	60%	40%
11 ANOS	30%	70%

Verificamos que, a partir de 10-11 anos alguns alunos já possuem uma consciência mais autônoma em relação às regras. A teoria piagetiana nos esclarece de que, na prática do jogo ou em outras situações vividas, as crianças experimentam relações entre pares, e sofrem menos a autoridade “soberana” do adulto. Nestes encontros, experenciam relações de respeito mútuo, têm maiores chances de uma discussão igualitária, sentem necessidade de cooperar.

Este conjunto de fatores é que pode atenuar e até chegar progressivamente a eliminar a crença na exterioridade da regra e seu valor absoluto. Segundo Piaget (1998, p.31) “[...] a adesão aos grupos e a cooperação se convertem em fatores de igualitarismo. A partir daí, a criança colocará a justiça acima da autoridade e a solidariedade acima da obediência”.

O fato de cooperar não extingue a herança da coação, o respeito unilateral às tradições enunciadas mantém forte influência e ainda não são eliminadas de imediato pela cooperação nascente no campo da consciência.

Ou seja, o momento em que o sujeito começa a cooperar entre pares, mudar as regras e a fazer uso racional das mesmas é muito importante, representa uma condição para uma consciência autônoma, mas tal prática cooperativa nascente não elimina a crença no valor intrínseco da regra.

Será necessária uma tomada de consciência, ou seja, a necessária atividade estruturante do sujeito diante dos fatos e preceitos morais que são transmitidos e cobrados pelos adultos.

Será o processo de tomada de consciência das ações morais que levará a criança a passar de uma consciência elementar e superficial a respeito das regras para a compreensão dos conceitos morais, dos princípios que as sustentam e das intenções que regulam as ações.

Conclusão

Nossos dados mostraram, em concordância com as pesquisas referentes de Piaget, realizadas em 1932, que as crianças percorrem caminhos diferentes na construção da moralidade.

As crianças mais novas (5/6 anos) explicitaram uma consciência heterônoma acerca da origem e legitimidade das regras, as quais assumiram um “valor absoluto” em si mesmas. Os entrevistados da faixa etária entre 7 a 9 anos revelaram uma concepção sagrada do valor da regra, são flexíveis quando aplicadas entre os colegas, mas fixadas anteriormente no tempo e permanecendo verdadeiras porque criadas pelos “antigos”.

Já as características da construção progressiva da autonomia marcam as repostas dos alunos entre 10/11 anos, pois os entrevistados demonstram um crescente interesse por fixar regras comuns, por discussões de princípio, pela necessidade de concordância entre os colegas.

No início as crianças assimilam as regras que são impostas pelos adultos e devido ao respeito unilateral e à coação adulta é que são obedecidas. Posteriormente a regra passa a ser entendida não mais como produto acabado que exerce pressão sobre os indivíduos, como se fosse uma verdade transcendente e imutável ao longo dos anos. Será compreendida como o resultado de decisões coletivas livremente consentidas, e por isso mesmo, digna de respeito.

As crianças continuam atribuindo um caráter sagrado e absoluto às normas até que uma transformação começa a ser exigida entre próprio grupo de crianças, a exigência da reciprocidade.

Piaget destaca então que o elemento chave para entender a transformação de uma “obediência cega” para a construção da autonomia da consciência moral é encontrada na cooperação. Cooperação entre crianças e adultos quando os últimos de fato buscam a igualdade nas relações, e também cooperação entre os pares, entre crianças que se concebem como iguais, nas qualidades das trocas que surgem desta interação social.

À medida que o respeito unilateral dá lugar ao respeito mútuo, a criança toma consciência da regra e, com a cooperação, a criança entende a razão dos princípios que regem as ações.

Entendemos que os dados aqui apresentados podem auxiliar os professores e futuros professores a repensarem sobre os procedimentos metodológicos frente ao ensino das regras, sejam elas convencionais ou morais, pois elas são transmitidas em diversos momentos nas aulas de Educação Física e no ambiente escolar de modo geral.

Ocorre que, ao não cumprir a regra de um jogo, esporte, entre outros, segue-se conflitos interpessoais entre os alunos, discursos ou sermões por parte dos professores, e em alguns casos a aplicação de medidas punitivas.

Ao conhecermos que há uma progressão na forma como a criança interpreta a regra, a qual traduz aspectos do seu desenvolvimento moral, destacamos que não serão os relatos e explicações verbais anunciados pelos adultos sobre as regras (sua origem, adaptações no tempo, possibilidades de acordos) que transformarão as ações das crianças com os demais, nem mesmo irão se “impor” ao seu pensamento. Assim, não será a fomentação verbal e as cobranças que a conduzirão a uma compreensão a respeito do sentido das normas.

A tomada de consciência das regras, dos princípios que regem as ações será necessária para a construção da autonomia moral.

Neste sentido, o trabalho docente sistematizado, organizado e que exija dos alunos posturas reflexivas sobre regras e valores necessita ser levado em consideração nas aulas de Educação Física, de modo que os alunos reflitam, analisem, coloquem-se no lugar do outro, constatem ações e consequências, verbalizem ações e sentimentos, formulem e reformulem suas ideias. Isso exige do professor certas modificações de procedimentos que demandam por sua vez, mudanças nas concepções epistemológicas e pedagógicas.

Os dados obtidos trazem contribuições para as reflexões sobre a construção das regras e valores nas aulas de Educação Física, e para as demais investigações sobre a construção moral do sujeito, sobretudo, sobre as implicações dessa construção para o trabalho docente.

Referências

- DELVAL, J. **Introdução à prática do Método Clínico**: Descobrir o pensamento da criança. Porto Alegre: Artmed, 2002
- FOGAÇA JR, O. M. **A Formação da Força Corporal na Criança**: contribuições para a Educação Física. Marília: UNESP, 2009. (tese de doutorado).
- MARTINS, R. A. Concepções sobre Regras Morais e Convencionais em Crianças de Pré-Escola e do Primeiro Grau. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 11, n. 3, p. 203-211, 1995.
- PALMA, Â. P. T. V. ; PALMA, J. A. V. O ensino da educação física: princípios fundamentais para uma relação pedagógica construtivista na educação infantil e ensino fundamental. *Fiep Bulletin*, Brasil, v. 75, n. Special Ed, p. 91-94, 2005.
- PALMA, A. P. T. V. et al. (orgs.). **Educação Física e a organização curricular** – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio. 2ªed. Londrina: EDUEL, 2010.
- PEREIRA, A. M. **Motricidade Humana**: a complexidade e a práxis educativa. 2006. 382 p. Tese de Doutorado em Ciências da Motricidade Humana - Universidade da Beira Interior, Covilhã - Portugal, 2007.
- PIAGET, J. **O Juízo Moral na Criança**. São Paulo: Summus, 1994 (Originalmente publicada em 1932).
- _____. **Sobre pedagogia**. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. (Originalmente publicada em 1930).
- PIAGET, J. (1926). **A representação do mundo na criança**. Rio de Janeiro: Record, 1975.
- SALADINI, A. C. **A Educação Física e a tomada de consciência da ação motora da criança**. Marília: UNESP, 2006. (tese de doutorado).
- TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. **Quando a escola é democrática**: um olhar sobre as regras e assembleias nas escolas. Campinas: Mercado de Letras, 2007.
- TOGNETTA, L. R. P. Uma reflexão sobre as regras na escola que pretende formar para a autonomia e superar suas violências. In: TOGNETTA, L. R. P; LEME, M. I. S; VICENTIN, V. F. **Quando os conflitos nos pertencem**: uma reflexão sobre as regras e a intervenção nos conflitos na escola que pretende formar para a autonomia moral – volume 3. Campinas: Mercado de Letras, 2013, p. 47-82.

VINHA, T. P. **O Educador e a Moralidade de infantil:** uma visão construtivista. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras, Fapesp, 2000.

Endereço do autor(es): luana.cristine.franzini@gmail.com

Linha 1:- Formação de professores em Educação Física

Comunicação oral: artigo